



PUBLICADO  
EM 08/08/2007

**Decreto 018/2007**

De 08 de agosto de 2007

*“Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do  
Senhor Sebastião Espírito do Santo”.*

O Prefeito Municipal de Munhoz, Sr. DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 125, Inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que o Senhor Sebastião Espírito do Santo, faleceu nesta manhã neste município;

Considerando, um homem honesto, honrado cumpridor de seus deveres junto à população e honrou-nos pelo seu ofício como servidor dessa municipalidade;

Considerando - se, que a Administração Municipal, em forma de Agradecimento e Admiração pela sua pessoa e pelos seus trabalhos e que neste momento a Dor e o sentimento de que perdemos um grande homem trabalhador, que aqui cumpriu seu dever de cidadão e como servidor.

*“O Homem é protagonista na construção da história do Mundo. Feliz o Homem que ao chegar a meta final de sua existência, pode olha para trás e com orgulho e altivez dizer: Eu ajudei meu semelhante, e Contribuir para o progresso e engrandecimento de minha comunidade”.*



**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todas as repartições e órgãos públicos da Administração Municipal, pelo falecimento do Senhor Sebastião Espírito do Santo.

**Art. 2º.** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2007



**DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO**  
Prefeito Municipal



**JOSÉ EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA**  
Secretário de Governo, Administração e Planejamento